



AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que são conferidos por Lei, considerando as informações e documentos contidos, após análise e verificando o cumprimento às formalidades, declaração de disponibilidade, adequação orçamentária e financeira para fazer frente às despesas pela contadora, AUTORIZO o prosseguimento para dar início ao processo licitatório, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contendo Termo de Inexigibilidade atestado por Agente de Contratação, que tem por objeto a Contratação de serviços para a oferta de 08 (oito) vagas de capacitação, visando a inscrição de Vereadores e Servidores no evento: **XI ENCONTRO DA ACAMOP – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, MUDANDO O BRASIL A PARTIR MUNICÍPIO**, a ser realizado de 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Registra-se que a demanda está contemplada no PCA – 2025 do órgão.

Dentro os Agentes de Contratação nomeados através da Portaria 21/2023, fica designada a servidora **Edina Berté Trento** para a condução do certame, conforme § 2º do art 1º da referida Portaria.

Ficam designados como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os servidores designados na Portaria 11/2025, caso necessário.

Fica designada a gestora de Contrato, a servidora Patrícia Gomes, nomeada pela Portaria 23/2023.

Ficam designados Fiscais de Contratos os servidores, Tânia Depiné Bocassanta e /ou Noeli Schmidt, nomeados através da Portaria 34/2025.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2025.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente